

de Serviços de Saúde – Função Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 12 de janeiro de 2024 (27.018.311-2024), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 612, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	***97236***	AB

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 604, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE MORAES MENDONÇA, matrícula n. 115153024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional, no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2024, em substituição da titular CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI, matrícula n. 499106021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 610, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrição n. 486137022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 3 de setembro de 2024 (27.030.617-2024), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD n. 530, de 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESLIGAR os beneficiários abaixo nominados, do Programa MS SUPERA, pelos motivos expostos, a partir de agosto de 2024.

Beneficiário	Motivo
Ana Flávia de Oliveira Mattoso	Mudança para outro estado da Federação

Beatriz de Souza Silva	Conclusão de curso
Eduarda Kuhn	Conclusão de curso
Izabelly Cristina Gomez	Conclusão de curso
Jeziquison Domingues	Desistente
Yasmim Jessey Gomes Neves	Conclusão de curso

Autoriza-se abertura de vagas para utilização do cadastro de reserva.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 533, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 533, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicial Da Licença	Data Final	Qtd. Dias	I/P	Município
98485021	Michelle Aparecida Correa de Oliveira Sabara	Assistente de Ações Sociais	17/12/2023	15/01/2024	30	P	CG
132700021	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	Agente de Ações Sociais	16/11/2023	15/12/2024	30	P	CG
11699022	Silvana Oliveira de Almeida	Agente de Ações Sociais	02/12/2023	31/12/2023	30	P	CG
37931021	Marcilene as Costa Correa	Assistente de Ações Sociais	14/12/2023	12/01/2024	30	P	CG
2491021	Ana Maria Gimenes Santiago	Advogada	11/12/2023	22/12/2023	12	P	PP
84784021	Ronaldo Rocha Santos	Agente de Ações Sociais	07/12/2023	05/01/2024	30	P	CG
107056021	Cleusa Dalceco Martins	Agente de Ações Sociais	04/12/2023	02/01/2024	30	I	CG
7611021	Ivanilde Pinheiro	Agente de Ações Sociais	12/12/2024	10/01/2024	30	I	CG
108790021	Valeria Crhistina Britts de Oliveira	Agente de Ações Sociais	09/12/2023	07/01/2024	30	P	CG
133472021	Suzilene da Silva Pereira	Agente de Ações Sociais	11/12/2023	09/01/2024	30	P	CG
87106022	Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	Gestor de Ações Sociais	11/12/2023	30/12/2023	20	I	AN
132890021	Otilia Lucia Olmedo	Agente de Ações Sociais	07/11/2023	05/01/2024	60	P	CG
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	Agente de Ações Sociais	07/12/2023	04/02/2024	60	P	CG
22496022	Vera Lucia Horteiga	Gestor de Ações Sociais	28/11/2023	27/12/2023	30	P	CG
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais	26/11/2023	08/01/2024	44	P	CG
67754021	Edmar Antônio Francelino dos Santos	Gestor de Ações Sociais	07/12/2023	05/01/2024	30	P	CG
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais	27/10/2023	25/11/2023	30	P	CG
2491021	Ana Maria Gimenez Santiago	Advogada	24/11/2023	08/12/2023	15	P	CG